



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 195/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a administração municipal realize a aquisição de kit de equipamentos da Defesa Civil, conforme as necessidades locais, tais como: *Colete de identificação; *EPIs (como capacetes, luvas e botas de segurança); *Ferramentas e materiais de sinalização (Ex: lona, fita de isolamento, cavaletes); *Equipamentos de combate a pequenos incêndios (Ex: abafadores, sopradores, bombas costais).

J u s t i f i c a t i v a :

Os kits de Defesa Civil visam, principalmente, deixar a prefeitura estruturada para combater pequenos incêndios, sinalizar acidentes (ex: deslizamento de terra) e estar adequadamente preparado para o período de chuva que se aproxima. São equipamentos necessários para que os servidores tenham condições de prestarem um serviço adequado caso esses tipos de ocorrências (intempéries) venham a ocorrer.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 29 de agosto de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

